

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

**TERMO Nº 13 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07/2021  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO  
ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, nº 28726 – quadra 00, lote 113 – Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-075, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente desta Autarquia, **CELSO HADDAD LOPES**, portador da cédula de identidade nº 087.330.30-4 - DETRAN/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02 e **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA**, situada Rua Prefeito Joaquim Mendes nº 34, Centro – Maricá/RJ - CEP.24900-620, e inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.164/0001-68, Inscrição Estadual nº 83.629.886, com filial inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.164/0003-20 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, **SR. JACOB BARATA FILHO**, RG nº 02.654.554-01 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF nº 341.137.627-91 e **SR. LUIZ RONALDO CAETANO**, RG nº 81.335.096-4 (DIC/RJ), inscrito no CPF nº 305.944.057-34, resolvem celebrar o presente **TERMO N.º 13 DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 07/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL**, cuja a celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **0002341/2021**, e especialmente o disposto na **Ata de Registro de Preços nº 07/2020 (Processo Administrativo nº 0025277/2019, através do Pregão Presencial nº 03/2020)**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto o termo aditivo ao contrato nº 07/2021, que visa o acréscimo de 1,00107765451664% sobre a quantidade prevista no parágrafo primeiro da cláusula quinta do referido contrato, considerando o valor inicial atualizado do contrato, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de 08 (oito) veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, com base nas especificações do Termo de referência para prestação de serviços de transporte coletivo, amparada no disposto no artigo 65, inciso I, “b”, c/c seu §1º, da Lei 8.666/93, na forma justificada inserida às fls. 781/783 e autorização da Autoridade competente às fls. 784, ambas dos autos do processo administrativo nº **0002341/2021**, conforme Termos abaixo:

**Parágrafo primeiro.** Fica Aditivado o contrato nº 07/2021, vigorando até **25/02/2025 conforme o prazo da vigência do Termo nº 12 de aditivo de prazo (prorrogação do contrato nº 07/2021)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO**

O objeto do presente acréscimo de valor ao contrato nº 07/2021, conforme justificativa exarada no procedimento administrativo nº 0002341/2021 incidirá especificamente na Cláusula Primeira do referido Contrato.

Planilha de estimativa do KM rodado referente ao contrato nº 07/2021, conforme o último Termo nº 12 de aditivo de prazo:

ITEM	SERVIÇO	UN	VALOR DO KM	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Estimativa de km rodado na vigência do contrato	KM	R\$ 6,88	1.262.000,00	R\$ 8.682.560,00

**Parágrafo Primeiro.** O valor do contrato, após o acréscimo, passará a ser R\$ 8.769.479,17 (oito milhões setecentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

**Parágrafo Segundo.** Objeto da contratação após o acréscimo passará a ser:

ITEM	SERVIÇO	UN	VALOR DO KM	QUANT. DE KM ADITADO	VALOR ADITADO	QUANT. KM TOTAL APÓS ADITIVOS	TOTAL
1	Locação de 08 (oito) veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível.	KM	R\$ 6,88	12.633,60	R\$ 86.919,17	1.274.633,60	R\$ 8.769.479,17

**Parágrafo Terceiro.** O percentual acrescido é de **1,00107765451664%**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO**

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 86.919,17** (oitenta e seis mil e novecentos e dezenove reais e dezessete centavos) **relativo ao acréscimo de 12.633,60** (doze mil e seiscentos e trinta e três e sessenta) quilômetros.

**Parágrafo Primeiro.** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** somente o valor apurado dos quilômetros efetivamente rodado, de modo que a estimativa de quilometragem apresentada neste Termo não servirá para fins de pagamento. A quilometragem computada para fins de pagamento deverá ser **UNICAMENTE** aquela utilizada e atestada pela **CONTRATANTE**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

**Parágrafo Segundo.** O valor total estimado no presente contrato não gera para a **CONTRATADA** o direito de recebê-lo integralmente, sendo devido apenas os quilômetros rodados apurados na prestação de serviço.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

**Programa de Trabalho:** 71.01.26.782.0085.2318;

**Natureza das Despesas:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

**Fonte de Recurso:** 1704;

**Nota de Empenho:** 49;

**Parágrafo único.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato nº 07/2021**, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 14 de janeiro de 2025.

---

Pela **CONTRATANTE**

---

Pela **CONTRATADA**

---

Pela **CONTRATADA**